



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 certidão-0558
 2227797/0127

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 18.024

FICHA
 01

OS



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 COMARCA DA CAPITAL

Data 17 de março de 1977.

00018024

IMÓVEL Rua Almirante Alexandrino, lote 2, lado ímpar, onde existiram os prédios nºs. 397 e 413, localizado à 28,00m depois do nº 381. FREGUESIA GLÓRIA. INSCRIÇÃO: FRE nº 989.159. C.L. nº 6.454. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 14,00m de frente; 12,00m de fundos, - 38,50m à direita e 29,50m à esquerda, confrontando à direita com o - lote 1, à esquerda com o lote 3 e nos fundos com a área de propriedade da AUTO MERCANTIL S/A., ou sucessores com entrada pelo lote 6, todos os lotes de propriedade da AUTO MERCANTIL S/A., ou sucessores. - PROPRIETÁRIOS: ARMANDO DA SILVA SOARES, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com CECY CAMARGO SOARES, do lar, brasileiros, identidades do ITP e M. da Aeronáutica nºs. 920.764 e 35.823, - respectivamente, CPF nº 019088207-72, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-GC nº 88.323, Fls. 61. Rio de Janeiro, 17 de março de 1977.
 O Esc. Juramentado *Armando da Silva Soares*
 O Oficial *Armando da Silva Soares*

R 1 PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 09/03/77, do 19º Ofício, Livro nº 1.129, Fls. 44vº., os proprietários prometeram vender o imóvel à NEWTON FERREIRA LEITE, projetista, casado pelo regime da comunhão de bens com DIRCE HEUSELER FERREIRA LEITE, CPF nºs 042806447-72 e ---- 023567597-00, brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, - por Cr\$80.000,00, pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 17 de março de 1977.
 O Esc. Juramentado *Newton Ferreira Leite*
 O Oficial *Newton Ferreira Leite*

R.2 CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura de 18/03/85, Lº. 1619 fls. 46 do 21º. Ofício de Notas, o ESPÓLIO DE NEWTON FERREIRA LEITE, representa do por sua inventariante Dirce Heuseler Ferreira Leite, conforme Alvará citado no título, cedeu seus direitos à aquisição do imóvel a *Dirce Heuseler Ferreira Leite*
 continua no verso.-



Valide aqui

este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.024

FICHA 01

VERSO

a 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede nesta cidade, CGC número-34.017.244/0001-07, por Cr\$2.000.000 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº 24/48113 em 28/12/82.- Rio de Janeiro, 26 de abril de 1985.-
Tec. Jud. *Armando de Azevedo*
O Oficial *Armando de Azevedo*

R.03 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado no R.02, ARMANDO DA SILVA SOARES, comerciante e sua mulher CECY CAMARGO SOARES, do lar, brasileiros casados pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, Identidades / n.ºs. 920764 e 85828 ambas do IFP, CPF n.º. 019.088.207/72, venderam o imóvel a 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. antes qualificada, por Cr\$ 80.000 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº 24/82179/80 em 07/10/80 - Rio de Janeiro, 26 de abril de 1985.-
Tec. Jud. *Armando de Azevedo*
O Oficial *Armando de Azevedo*

VM R-04 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 26.12.1985, Livro 3795 as fls. 54-ato 34 do 2º Ofício de Notas, a 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel a SPARTACUS S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 28.149.169/0001-27, por CR\$36.000.000 (Hoje CZ\$36.000,00).- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 03319-2 em 15.07.1985.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1986.-
Tec. Jud. *Armando de Azevedo*
O Oficial *Armando de Azevedo*

R-05 INCORPORAÇÃO - Pela escritura de 25.05.87 do 5º Ofício, Livro SB-58 fls. 4 ato 8 prnotada em 28.05.87 sob o nº 371068 às fls. 93v do - Livro 1-BQ, a proprietária SPARTACUS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, antes qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula à VIGO

segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.024 FICHA 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 1

VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.852.131/0001-68, pelo valor de Cz\$200.000,00, o imposto de transmissãõ foi apresentado por guia de isençãõ nº 106198, conferida no processo nº E-04/915289/86. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987. ---
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-06 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 6-AP nº 39497, fls. 2947. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987. ---
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV - 7 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/09/2016, prenotado em 08/09/2016 com o nº 1710664 à fl. 151 do livro 1-JA, instruído pela ata da Assembleia Geral de Transformação de 01/03/1994, registrada na JUCERJA com o nº 33300159801 em 01/08/1994, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016. ---
O Oficial *[Assinatura]* **EBRG50694 OBF**

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-R.1

R - 8 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 01/09/2016, prenotado em 05/09/2016 com o nº 1710340 à fl. 139 do livro 1-JA, e cédula de crédito bancário nº 19.0212.606.0000285-03, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita pela emitente VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$666.666,66, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da *[Assinatura]*
Segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0018024-40

MATRÍCULA	FIGHA
18024	2
	VERSO

credora, é atribuído o valor de R\$567.200,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,66. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.-----
O Oficial Glória Maria Rocha de Carvalho **EBRG50698 ICA**

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 09/11/23, prenotado em 14/11/23 com o n° 2160496 à fl.139v do Livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 27/02/24 e de acordo com o requerimento de renovação das diligências datado de 11/04/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/05/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/06/24, 21/06/24 e 24/06/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 08. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.177.472,40. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMIEIRO MENDES - Mal. 06743

ERTI89734 TYZ

Segue na ficha 3.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TRMW-PYDV9-PXJGU-DZKVV>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EXXG69204 QHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18024

FICHA

3

CNM: 089425.2.0018024-40
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico

(Provimento CNJ n° 89/2019) de 04/11/2024, prenotado em 05/11/2024 com o n°22227797 a fl.160 do livro 1-MR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°9, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2733018 em 30/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$567.200,00. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXXG67624 TCH

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO

DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,66. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXXG67625 QJX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TRMW-PYDV9-PXJGU-DZKVVW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TRMW-PYDV9-PXJGU-DZKVV>